

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

NO JORNAL
MUNICÍPIO
N.º 1735 de 21/07/2006

DECRETO Nº 12.208/06
DE 05 DE JULHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 4.380.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.380.000,00 (Quatro Milhões Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar
a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE –	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	4.380.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	4.380.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

uf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.208

fls. 2

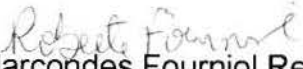


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos